



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro— Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO N.º: 020/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DA CIDADE DE FRANCISCÓPOLIS, EDUIR CAMARGOS ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), respectivamente, tendo em vista as comemorações de Corpus Christi;

Art. 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas que prestam serviços da natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 12 / 06 / 17 a
12 / 07 / 17.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011